



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 75/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2380/2021,

Considerando as indicações do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Despacho constante no doc. 0109144 do Protocolo mencionado.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para proceder à fiscalização do Convênio nº 01/2023, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - TRT/MA e o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, tendo por objeto o compartilhamento de espaços no Centro de Dados (sala segura) do TRT-16 para o TRE-MA, visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup), objetivando atender aos requisitos de continuidade de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) em caso de ocorrência de desastre, o qual passa a ser designado "Fiscal de Contrato":

YURI SOUSA OLIVEIRA - Fiscal

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições do servidor designado, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor Rodrigo Silveira Alexandre, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação como Gestor do Convênio mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0109273** e o código CRC **F8CA3099**.

